

TEORIA SOCIOLÓGICA DA DELINQUÊNCIA JUVENIL *

PEDRO R. DAVID

Secretário Geral do Institut International de Sociologie. Professor de Sociologia na Universidade del Salvador

SUMÁRIO: 1) *Uma teoria sociológica da delinquência juvenil.* 2) *Teoria das subculturas.* 3) *A subcultura e a delinquência de classes operárias.* 4) *Delinquência de classe média.* 5) *Crítica.* 6) *Outras teorias sociológicas recentes.*

1. Poucas obras, na moderna literatura sociológica dos Estados Unidos, relativas à delinquência juvenil, receberam uma entusiástica acolhida e, ao mesmo tempo, críticas tão sérias, como a teoria do professor Albert Cohen, da Universidade de Indiana. Cohen, jovem e brilhante sociólogo, formou-se em Harvard, juntamente com Talcott Parsons. Realizou estudos com Edwin Sutherland e foi o principal colaborador do famoso criminólogo de Indiana. O pensamento de Cohen, muito embora siga as linhas fundamentais da obra de Sutherland, vai mais adiante, conduzindo a indagação a respeito da delinquência juvenil a um estrito nível sociológico.

As idéias gerais da teoria de Cohen, exposta concisamente na sua obra "Delinquent Boys" (1), são as que se seguem.

O eminente professor Edwin H. Sutherland, observa Cohen, concebeu a sua teoria conhecida pelo nome de "Associação Diferencial" (2) que, explicada brevemente, sustenta: um indivíduo se

* Extraído do livro "Sociologia Criminal Juvenil" (Buenos Aires, Ediciones Española, 1965). Tradução de Edgardo Tenório.

(1) "Delinquent Boys". The Free Press. Glencoe. III, 1954.

(2) Os nove pontos seguintes sintetizam a posição de SUTHERLAND referente à delinquência:

1 — A conduta criminosa é fruto da aprendizagem.

2 — A conduta criminosa é assimilada em interação, através de um processo de comunicação.

transforma em delinqüente ou criminoso, em consequência de um excesso de associação de modos de conduta delinqüente, em oposição a modos não delinqüentes.

Significa dizer que a delinqüência é um modo de conduta comunitária, como a preferência por determinados alimentos, crenças religiosas ou dialetos.

Torna-se delinqüente, da mesma maneira que se adquire qualquer outra forma de conduta, isto é, mediante exposição a um modo de comportamento e por participação no grupo no qual êle foi institucionalizado.

Esta teoria do professor Sutherland contrasta com as teorias denominadas "psicogênicas" da delinqüência, que explicam a mesma como função de certo aspecto da personalidade do malfeitor: seus impulsos, objetivos, estrutura do caráter, tendências neuróticas, conflitos íntimos etc.. Estas características, de acordo com Sutherland e outros representantes de sua escola, não distinguem os delinqüentes daqueles que não o são e, consequentemente, não proporcionam uma base satisfatória para uma teoria geral da delinqüência.

A teoria de Sutherland passa a ser conhecida como modelo de uma teoria especificamente sociológica da delinqüência juvenil, em oposição à teoria psicológica ou psiquiátrica.

3 — A parte fundamental da aprendizagem da conduta criminosa se processa dentro de grupos de intimidade pessoal.

4 — Quando se apreende a conduta criminosa, a transmissão inclui:

- a) Técnicas de execução do delito, que são às vezes muito complicadas e outras muito simples;
- b) uma direção específica em motivações, atitudes, racionalizações e desejos.

5 — A direção específica de motivações e desejos é apreendida através de definições das normas jurídicas, favoráveis à sua violação, ou não favoráveis à violação, isto é, favoráveis ao seu cumprimento.

6 — Uma pessoa torna-se delinqüente em virtude de um contato excessivo com definições favoráveis à violação da lei, em oposição a definições não favoráveis à violação da mesma. Este é o princípio da associação diferencial.

7 — As associações diferenciais podem variar em frequência, duração, prioridade e intensidade.

8 — O processo de aprendizagem da conduta criminosa, através da associação com tipos de conduta criminosa e não-criminosa, envolve todos os mecanismos que se encontram presentes em qualquer outra aprendizagem.

9 — Embora a conduta criminosa seja uma expressão de valores e necessidades, genéricos, o certo é que não pode ser explicada por estas necessidades e valores genéricos, pois a conduta não-criminosa é também expressão dos mesmos.

SUTHERLAND-CRESSEY: "Principles of Criminology". Fifth Edition. Lippincott C.º, 1955. New York, págs. 77-80.

As teorias de cientistas profissionalmente identificados como psicólogos ou psicopatologistas não apresentam para os sociólogos o contraste que aponta Sutherland. A maioria dos escritores psicanalistas que se dedicam ao problema da delinqüência apresentam em suas tipologias um tipo "social" de delinqüente — "o delinqüente com o superego criminal". Nada mais nada menos que o delinqüente que absorveu uma cultura criminal. É o delinqüente de Sutherland, sustenta Cohen.

Os psicanalistas, dedicados ao estudo de seus casos, tendem a esquecer, freqüentemente, esta classe de delinqüentes. Suas análises orientam-se, quase que exclusivamente, em função da *estrutura do caráter, conflitos íntimos e métodos criados individualmente*, para tratar dêstes problemas. Não obstante, nenhum dêles deixa de reconhecer que existe uma cultura delinqüente e que a transmissão cultural desempenha um papel na gênese da delinqüência. Alguns cientistas divergem, profundamente, a respeito da importância da transmissão cultural, mas, de qualquer forma, entendem que a participação em tais culturas é um mecanismo para a aquisição de um comportamento criminoso.

Cohen, sem dúvida, se surpreende com a existência de uma brecha na teoria da delinqüência culturalmente orientada, ou seja, a explicação da presença de uma cultura delinqüente em certo lugar e tempo.

Assim, surgem estas perguntas: aceitando a transformação em delinqüente pela adoção de um modo de conduta encontrado no meio ambiente, por que neste se acha esta forma de conduta, para ser "adotada"? Por que tem êsse particular *conteúdo* e por que está *distribuída* como está, entre os vários setores do sistema social? Estas indagações podem ser formuladas, naturalmente, com respeito a qualquer norma de conduta social: normas de arte, política, religião ou sexo.

Ambas as teorias (a da transmissão cultural e a psicogênica) têm, não obstante, alguma coisa em comum: *a preocupação pelo modo em virtude do qual os indivíduos se tornam delinqüentes*. As duas teorias tratam dos intercâmbios entre o indivíduo e o ambiente que o cerca, mas com a diferença seguinte:

1) Os escritores psicogênicos deram ênfase, de modo especial, ao primitivo ambiente familiar e à dinâmica psicológica interna.

2) Os defensores da teoria da transmissão cultural destacaram o aspecto ambiental descritível como "*normas de cultura*" e atenuaram sua preocupação pela dinâmica psicológica.

Em face do exposto, ambas situaram o problema em um plano psicológico e deram respostas neste sentido orientadas.

O fato de os teóricos da transmissão cultural considerarem o meio ambiente educativo um importante antecedente, não faz

com que o problema (explicar as razões que tem um indivíduo, para agir desta ou daquela maneira) seja, por isso, menos psicológico. Quando chegamos a encará-lo como explicação e não como antecedente, nos transportamos ao nível sociológico.

“Ao indagarmos, então, a respeito do sistema social, desejamos saber o que explica a presença e distribuição de normas de ação ou de cultura, com conteúdo determinado e, de forma mais específica, formulamos esta pergunta com relação à estrutura da sociedade americana, para explicar o conteúdo e distribuição da subcultura delinquente”, afirma Cohen. (3)

2. O ponto de partida para o desenvolvimento de uma *teoria provisional geral das subculturas* foi a afirmação de que *toda ação é o resultado de contínuos esforços, para solucionar problemas de “adaptação”*. Estes problemas se apresentam sempre como função de particular justaposição de *personalidades*, com os seus objetivos, valores, temperamentos e perspectivas cognoscitivas, bem como de *situações*, consistentes em outras personagens, com seus objetivos, valores etc., e do ambiente não-humano. Uma determinada situação, dependendo da pessoa que a encara, tanto pode assumir o aspecto de ameaças ou promessas, obstáculos ou oportunidades, desalentos ou entusiasmos. Os problemas de adaptação são, então, funções de *campos sociais locais* e dependem, igualmente, da *personalidade* e dos *componentes situacionais de tais campos*, pois variam com modificações em cada um deles. Por sua vez, a personalidade e os componentes situacionais não são distribuídos ao acaso, num sistema social mais amplo; são, isto sim, o produto da estrutura e articulação de um sistema maior — os sub-sistemas de recrutamento, de distribuição de dinheiro, de socialização, de poder, de comunicação, de propriedade etc. — e têm como efeito conjunto uma específica distribuição de personalidades e situações e, conseqüentemente, de correspondentes problemas de adaptação. Parte da tarefa de explicar qualquer modo de ação como característica de um sistema social mais amplo consiste em esclarecer o mecanismo mediante o qual a estrutura desse sistema cria os problemas de adaptação típicos de situações nas quais se manifesta tal modo de ação.

(3) “Empregamos o termo “subcultura”, quando estamos interessados em uma cultura em relação com outra matriz e com um sistema social maior, nos quais se integra de certo modo; a cultura dos Estados Unidos pode ser tratada como subcultura, se a estivermos estudando em sua vinculação com a cultura de uma comunidade mais ampla de nações ocidentais da qual é uma variante. Da mesma forma, é possível discriminar outras variantes regionais, étnicas e subculturais da cultura delinquente.”

COHEN ALBERT, op. cit., págs. 12-13.

Igualmente COHEN ALBERT, *Delinquent Subcultures*. Estudos de Sociologia, n. 1, Onella, Buenos Aires, 1901.

Não obstante, a demonstração da existência de problemas de adaptação e sua explicação não esclarecem, por si só — sustenta Cohen — o motivo pelo qual as pessoas agem desta ou daquela maneira; muito menos explicam qualquer comportamento delinqüente ou criminoso ou qualquer procedimento “desgarrado” — conclui Cohen. O comportamento *em geral* é esclarecedor do problema. Ter um problema de adaptação é encontrar-se em um estado de tensão, ter urgência de fazer algo. Na realidade, inúmeras coisas que fazemos, as soluções que procuramos adotar, ao enfrentar nossos problemas de acomodação, são perfeitamente lícitas, “normais”, coisas já esperadas. O “acêrto” de uma solução, naturalmente, é sempre — de certa forma — uma função do próprio problema. Entretanto, para a maioria dos problemas de adaptação, existe um número concebível de soluções, algumas “normais” e outras “desviadas”. Teremos explicado o comportamento, apenas quando esclarecida a escolha da solução. *Uma parte importante de qualquer teoria sobre a ação social deve consistir na classificação dos modos de solução dos problemas de adaptação e das causas determinantes da escolha desses modos.*

Limitar-nos-emos — continua Cohen — a umas poucas considerações adequadas ao desenvolvimento da *teoria das subculturas*. Entre as causas determinantes, mais importantes, na escolha entre alternativas de ação, estão os “grupos de referência”, expressão que se emprega em dois sentidos, ambos relevantes neste estudo. *Usa-se, para designar os grupos — no sentido restrito, indivíduos — cujas perspectivas assumimos e tornamos nossas;* isto é, cujas normas e regras funcionam para nós como critério para a validade e exatidão de nossos próprios juízos e ações. Escolher um meio de ação que se afasta de seus propósitos gera problemas de adaptação, pois deixa o indivíduo com sentimentos de incerteza, culpabilidade e ambivalência. *O termo “grupos de referência” é empregado, também, para designar aqueles conjuntos a que recorreremos para satisfazer as relações humanas: aceitação, estado legal, amor, popularidade.* Estas relações sociais são concebidas como recompensas, desde que se ajustem aos propósitos institucionalizados nesses grupos. As soluções que se afastam desses propósitos conduzem à alienação e ao isolamento; e, provavelmente, geram outros problemas, em vez de solucionar os já existentes — prossegue afirmando o sociólogo de Indiana.

É possível que os grupos de referência se sobreponham, em ambos os sentidos, mas não necessitam ser idênticos. Assinalando estas duas funções dos grupos de referência, teremos indicado duas razões pelas quais as pessoas procuram soluções para os seus problemas de adaptação, que são *compatíveis* com os propósitos dos outros (não simplesmente *quaisquer outros*, mas “*outros*” significativos, isto é, grupos de referência).

Esta compatibilidade pode efetuar-se de três formas — afirma Cohen:

1) Escolhe-se a solução que é compatível com os propósitos de seus *grupos de referência* correntes. Em um sistema social convenientemente integrado, se encontram disponíveis — para a maioria dos problemas diários da existência — *soluções que são ao mesmo tempo adequadas, já que reduzem as tensões do agente e, institucionalizadas, isto é, sustentadas por um sistema de valores comuns*. Não obstante, provavelmente nenhuma comunidade na qual foram institucionalizados modos de conduta socialmente aceitáveis fornece soluções convenientes a todos os problemas de adaptação. O conformismo, conseqüentemente, exige, com freqüência, que o agente “viva com o seu problema” e tolere certa dose de frustração ou conflito que podem ser mitigados por diversos mecanismos de adaptação, como a queda do nível próprio de aspiração etc.

2) Quando as soluções institucionalizadas entre os grupos de referência não são adequadas, podem procurar-se *outros grupos, cuja cultura proporcione respostas que sejam adequadas*, e para eles se transferir. Em todos os grandes sistemas sociais existe sempre um contínuo metabolismo social, um intercâmbio incessante entre os grupos.

3) A “subcultura” surge quando existe *um número de personagens com problemas de adaptação semelhantes para os quais não há, facilmente disponíveis, grupos de referência alternativos que proporcionem respostas mais convenientes, culturalmente estruturadas*. Essa pluralidade de personagens, caso as circunstâncias favoreçam sua associação e comunicação, é bem provável que gravitem entre si, que sintam, mutuamente, problemas de adaptação e formem laços de simpatia e solidariedade. Em ações recíprocas e renovadas incessantemente, formam um novo conjunto de normas e propósitos. O produto resultante dessa interação é *uma subcultura nova, coletivamente elaborada e confeccionada para as necessidades, problemas e circunstâncias comuns aos participantes do novo sistema*.

Apesar de analiticamente distinta da segunda, a terceira possibilidade permanece em estreita relação com aquela, uma vez que a contínua viabilidade de uma subcultura, formada “ex novo”, *desta maneira, pode depender do recrutamento de membros incompatibilizados de outros grupos*.

É claro que a enumeração destas três possibilidades não especifica as condições em que se processa cada uma delas. Será outra tarefa da *diferenciação subcultural descrever as condições societárias* — especialmente aquelas de comunicação e poder — *que facilitem qualquer tipo de resposta, afirma Cohen*.

3. O que acabamos de apresentar foi um rápido resumo do ponto de vista de Cohen. Através dêle, esforça-se o sociólogo para explicar o modêlo de delinqüência que — pelo menos no passado — foi o mais característico no cenário norte-americano.

Que grande parte da delinqüência nos Estados Unidos é uma emprêsa de *grupo*, partilhada e sustentada por uma subcultura, é uma conclusão bem fundamentada pela investigação sociológica. Qualquer explicação dessa subcultura deve abranger sua distribuição e seu conteúdo.

Quanto à sua distribuição, a delinqüência nos Estados Unidos é, inquestionavelmente, delinqüência masculina, por esmagadora maioria, e existe a sólida evidência de que está concentrada primariamente na população operária (ainda que haja indício de que atualmente tal fato esteja mudando).

Quanto ao conteúdo, sustenta Cohen, a delinqüência pode ser caracterizada, brevemente, de três formas:

Primeiro, não é *utilitária*, isto é, não é praticada em proveito próprio nem objetiva lucro. Via de regra, não se concretiza como o meio empiricamente adequado para a obtenção de um objetivo ulterior. Em termos meios-fins, não “tem sentido”. Os objetos roubados não são necessariamente artigos que possam ser úteis ao ladrão. Ainda que o fôsem potencialmente, com frequência são presenteados ou abandonados. Ainda menos o são as múltiplas outras formas de delinqüência, como a destruição ou deterioração da propriedade e tudo o que se situa sob o rótulo de “vandalismo”, formas não utilitárias do comportamento.

Segundo, é *maliciosa*, isto é, evidentemente levada a têrmo, para molestar, incomodar e atormentar outras pessoas, de modo especial as pessoas respeitáveis. O próprio delinqüente, amiúde, descreve o seu comportamento como “vil”.

Terceiro, é *negativa*. Parece que o seu sentido decorre do fato de sua proibição. O que o delinqüente faz não é totalmente correto, de acôrdo com as suas normas; é correto *porque está mal* de acôrdo com as normas convencionais. É definida por sua polarização negativa à cultura convencional dominante.

Pois bem, como surge essa delinqüência juvenil na classe operária dos U.S.A.? É uma forma de resposta a certos “*problemas de status*” do jovem que pertence a essa classe — afirma Cohen. É a resposta à inabilidade do jovem situado nos extratos mais baixos da sociedade, para realizar valôres que predominam numa sociedade de classe média, para cumprir as normas que caracterizam uma sociedade de classes médias. “*Estas normas enfatizam certos temas: responsabilidade individual, aquisição de hábitos e aptidões acadêmicas e econômicas, usos, cortesia, disciplina, inibição de espontaneidade, habilidade para adiar recompensas, com o fim de obter objetivos planejados. Estas são as*

normas que são aplicadas pelos professôres, os mestres, isto é, pela sociedade como um todo. São parte do ambiente que o jovem da classe operária (working — class) tem que se adaptar.

Os hábitos da criança da classe operária se afastam deste modelo. Cohen mostra as seguintes diferenças: o jovem da classe operária não é treinado para impor-se disciplina, contrôle de suas emoções, pontualidade, meticulosidade, adiamento de suas recompensas etc. O lar da classe média é mais adequado como ambiente onde o jovem se familiariza, sistemática, racional e planificadamente, com os valores consagrados em uma sociedade de classe média. Daí, toda vez que o jovem da classe operária tem que se defrontar com jovens de classe média, fracassa, não chegando a atingir o cumprimento, com êxito, dos propósitos de uma sociedade de classe média. Em consequência, os mesmos fatos que para um jovem de classe média significam possibilidade de triunfo e êxito, aparecem para o jovem de classe operária como *símbolo de fracasso, de ignomínia e de frustração*. Frente a este problema de frustração surgem, de início, aquelas alternativas que já analisamos. E uma delas, como se recorda, faz com que aqueles que têm o mesmo problema de frustração, que “seguem no mesmo bote”, como diz Cohen, se reúnam e venham a constituir uma subcultura, que, por um mecanismo de “formação reativa” (reação-formação), tenda a destruir os valores da classe média que representam para esses jovens a frustração mais freqüente. Naquela, a sociedade de *classes médias é desprezada como grupo de referência* e, em troca de posição, a subcultura assume essa função, a de conferir prestígio a seus membros, pela realização de atos contrários aos valores da classe média, conforme expressa o sociólogo cuja teoria enunciamos.

4 — De fato, algumas das limitações desta explicação são imediatamente percebidas — observa Cohen. Em primeiro lugar, é quando muito apenas explicação de um setor da delinqüência total dos Estados Unidos, ou melhor, de um setor da subcultura delinqüente. É evidente que existem subculturas delinqüentes que são, pelo menos em parte, produzidas por diferentes mecanismos sociais. Uma limitação primordial é o fracasso desta explicação para fornecer a razão do problema da delinqüência da classe média. Os índices de delinqüência vêm crescendo nos Estados Unidos desde 1948, e é provável que este crescimento tenha sido altamente desproporcional na classe média. Qualquer sociologia da delinqüência na sociedade norte-americana deve dar guarida ao fato da delinqüência da classe média.

Ficou estabelecido — continua Cohen — por nossas discussões das diferenças de classe no fenômeno da delinqüência, que o jovem da classe média tinha permanecido afastado da delinqüência pelo que se denominou “*sistema de recompensa a poste-*

riori", que consiste na subordinação das satisfações hedonísticas presentes e do impulso imediato, à obtenção racional de objetivos de realização futura. O jovem típico da classe média não é suscetível de tornar-se delinqüente por duas razões: primeiro, não tem o problema de "*status*" do jovem da classe operária, para quem, como sugerimos, ser delinqüente pode ser uma solução, e, segundo, não pode enfrentar a participação em um grupo delinqüente. Não pode participar do grupo delinqüente porque este formula a seus membros solicitações que são incompatíveis com o jovem da classe média e os objetivos para os quais êle se orienta.

O grupo exige lealdade, reciprocidade, ajuda mútua, isto é, a subordinação das aspirações futuras às exigências e à prosperidade do grupo. É necessário esclarecer que o grupo exige muito tempo. A "*súcia*" delinqüente está notôriamente concentrada na rua: dá voltas e perde tempo em passeios, em futilidades. A subcultura delinqüente não fornece apenas o suporte social da delinqüência; fornece um propósito, um caminho vital. E, na medida em que se participa de um objetivo — a delinqüência ou a vida de classe média —, fica-se impossibilitado de participar do outro objetivo.

Pois bem, este sistema de recompensa *a posteriori* é algo mais que uma tradição da classe média. É suportado por uma estrutura social na qual a realização dos objetivos da classe média depende em grande parte de sua conformidade com o referido padrão. Em uma sociedade tão tecnologicamente avançada como a sociedade norte-americana de hoje, existe uma grande procura por trabalhadores sem especialização e uma grande pressão no sentido de colocar pessoas jovens (prematuramente, portanto) no mercado de trabalho. As escolas não se acham compelidas a fazer progredir os não-ambiciosos e os preguiçosos, e nem os pais nem o Estado estão dispostos ou são capazes de assumir a contínua tutela dos jovens, a menos que demonstrem especial ambição, seriedade e futuro. Os adultos podem estabelecer as condições para a permanência dos jovens na escola e os que não merecem estar ali são colocados sem escrúpulos no mercado de trabalho.

Os últimos anos caracterizam-se por uma enorme produtividade e uma crescente demanda de trabalho nas ocupações de alto "*status*"; por uma crescente habilidade dos governos, a se traduzir em altos salários, pela assunção de novas responsabilidades, pela constante pressão para colocar os jovens afastados do mercado de trabalho e por uma acentuada melhoria dos recursos familiares. A função das escolas sofreu semelhantes transformações. Devem agora enfrentar a responsabilidade de manter os alunos afastados da rua e dos mercados de trabalho — continua Cohen. O abandono da escola antes dos dezesseis anos, independente de fatores de habilidade ou aspiração, deve ser considerado

um fracasso da escola. Isto significa que as escolas não estão mais desfrutando de uma sólida posição, para exigir altos níveis de desempenho. Os alunos não são expulsos, caso fracassem no cumprimento de tais requisitos. Na realidade, a fim de evitar um intolerável acúmulo de alunos nos graus inferiores, devem ser os mesmos promovidos regularmente, sem consideração ao seu desempenho. As escolas, privadas de suas principais sanções (a expulsão e a negativa de promoção a grau superior) procuram converter-se, muito mais, em lugares apazíveis do que em centros de disciplina; e, assim, se inclinam a fazer crianças felizes e bem adaptadas, convertendo-se em lugar de "deleite". A graduação nos colégios secundários, para a maioria dos meninos de relativa habilidade, é muito mais fácil do que no passado e menos dependente de um desempenho eficiente. Ingressar na universidade, a grande meta da classe média, também é mais fácil, pois muitas universidades exigem, para o ingresso, pouco mais que graduação em escola secundária e, nestes tempos de alto emprêgo e grande prosperidade, as barreiras financeiras para obter educação superior se reduzem bastante. A intenção é produzir aos olhos dos jovens da classe média, com ambições próprias de seu extrato, uma visão do mundo em que a consecução dos objetivos futuros não aparece tão contingente como foi para seus antecessores de uma ou duas gerações atrás. A estrutura do sistema de recompensa debilitou-se bastante.

Na medida em que estas mudanças ocorreram, tornou-se ineficaz uma das principais defesas contra a delinqüência juvenil.

É possível ser "classe média" em termos de orientação valorativa e, ao mesmo tempo, perambular pelas ruas. A juventude de classe média se orienta hedonisticamente para "*a cultura da juventude*". As culturas jovens não são necessariamente delinqüentes, mas caracterizam-se pela procura do prazer e da emancipação dos meios de contrôles dos adultos — prossegue afirmando Cohen.

Esta situação — segundo Cohen — possui motivações específicas, geradoras de conduta delinqüente. É interessante notar que, no antigo sistema, a tradicional conduta da classe média tinha matizes próprios, tanto nos objetivos futuros como nos presentes. A subordinação das atividades de consumo e prazer a ocupações sóbrias, produtivas, construtivas, foi uma via legítima e reconhecida para estabelecer e conquistar masculinidade e virilidade. Desde o momento em que ela foi reconhecida e consagrada no meio, ajudou a enaltecer o conceito pessoal do jovem no processo de fazer-se homem. Em suma, o velho sistema da classe média para a juventude foi integrado, por um lado, com as exigências de socialização para o desempenho do papel adulto e, por outro lado, com as aspirações próprias da infância. Viu-se, sem

dúvida, que o incentivo de buscar confirmação da própria masculinidade e maturidade dentro do sistema de *status* debilitou-se bastante, e torna-se uma tarefa das culturas da juventude fornecer os mesmos recursos dentro do próprio sistema hedonístico. Agir com grande valor, atrevimento, confiança e desafio ao perigo, tradicionalmente tem sido considerado masculino e este caminho assume as formas específicas de conduta destrutiva e depredatória. A imitação e exageração compulsiva de certos padrões adultos de conduta, especialmente aquêles conectados com o sexo e automóveis, é outro caminho. Todos eles podem conduzir à delinqüência.

O que acabamos de descrever é um repertório de motivações socialmente estruturais da formação de subculturas delinqüentes.

Segundo Cohen, o que foi exposto até agora, pode ser considerado em dois sentidos distintos. Oferecemos, por um lado, explicações de duas distintas fontes de conduta delinqüente. Este aspecto é de primordial interêsse para aquêles aos quais está afeta a compreensão e, talvez, o contrôle da delinqüência juvenil. Por outro lado, apresentamos duas ilustrações de dois enfoques da delinqüência juvenil, dois estudos com implicações para uma *sociologia comparativa da delinqüência juvenil*. Este é um aspecto de primário interêsse para o autor. Uma acumulação de dados não conetados desta ou daquela delinqüência não é uma sociologia da delinqüência juvenil.

A sociologia é um esforço para a construção de um sistema teórico de grande generalidade, que possa ser aplicado a diferentes fenômenos sociais, de diferentes modos. A sociologia surge de uma multiplicidade de estudos de casos, mas é necessário que os mesmos sejam submetidos a um enfoque comparativo, que as premissas teóricas em que se apóia o estudo possam ser verificadas através de outros dados.

A sociologia da delinqüência juvenil, da mesma maneira que qualquer outro tipo de sociologia, mantém relação com a variação, variação dentro dos padrões delinqüentes, variação dentro dos vários componentes de um sistema social determinado (idade, caráter, sexo, classe social, grupos regionais, étnicos etc.), variação em índices e através do tempo, e variação em todos estes aspectos entre diferentes sistemas sociais.

Há uma necessidade imperiosa de uma sociologia comparativa da delinqüência juvenil.

Se, por exemplo — afirma Cohen —, os tipos de delinqüência semelhante à dos Estados Unidos surgem em dois pontos sociais radicalmente distintos, nossas explicações são defeituosas e existem, certamente, outras explicações que darão a razão de ambas. Por outro lado, se as situações que, de acôrdo com estas

explicações, originam o problema da delinqüência nos Estados Unidos, ocorrem em outras sociedades, mas não estão associadas a ela, os referidos esclarecimentos e suas bases teóricas exigem reconsideração. A sociologia comparada encontra grandes dificuldades. Não é a menor delas a obtenção de dados acêrca dos tipos da delinqüência juvenil e sua distribuição e dos dados oficiais da delinqüência juvenil, dentro das sociedades. E como explicar diferenças relativas a dados de cuja existência não estamos certos? Esta dificuldade, sem dúvida, não é coisa que se possa evitar — prossegue afirmando Cohen. Ou a enfrentamos ou deixamos de lado os projetos de elaboração de uma sociologia comparada da delinqüência juvenil.

É necessário assinalar que a sociologia da delinqüência juvenil não é uma disciplina autônoma e divorciada da sociologia; consiste na aplicação da teoria sociológica geral a uma particular classe de dados. As explicações que se têm oferecido — afirma Cohen — para certos aspectos da delinqüência nos Estados Unidos, surgem diretamente das teorias modernas do sistema social.

O propósito de Cohen pode ser considerado como constituindo uma variante das teorias do "*conflito cultural*", de que nos dá um exemplo clássico o famoso criminólogo norte-americano Thorsten Sellin, em sua conhecida obra "*Culture Conflict and Crime*". (4) Para Sellin tôda pessoa se identifica em sua ideologia e comportamento com certos grupos sociais, que possuem, cada um dêles padrões de conduta diferente, pois enfrentam necessidades específicas do tipo biológico ou, então, de origem cultural. Cada um dêstes grupos é "*normativo*", isto é, capaz de criar normas de conduta aplicáveis a cada situação concreta. Assim, uma pessoa adota normas para a vida familiar e para as situações cotidianas, extraídas do núcleo familiar. Estas normas são acrescidas a outras, atinentes à conduta política, religiosa, econômica, que são extraídas de outros grupos de referência. Êstes diversos tipos de normas podem estar de acôrdo, contradizer-se, estar em conflito, debilitar-se, ou fortalecer-se entre si. O conflito é muito freqüente. E é assim que normas de um grupo de referência podem permitir condutas proibidas em outro, ou vice-versa. O conflito entre normas que uma pessoa tenha adotado pode ser muito sério ou grave. Pois bem, êste conflito entre normas pode levar à desorganização social.

Recentes estudos colocaram em evidência, seguindo as idéias gerais de Thorsten Sellin, os problemas de conflito cultural na

(4) THORSTEN, SELLIN: "*Culture Conflict and Crime*" (New York. Social Science Research Council, págs. 28-30). Citado também por SUTHERLAND, págs. 84, op. cit.

gênese de delinqüência juvenil. Assim, Weinberg (5) conclui que os determinantes que contribuem para a delinqüência juvenil, em Gana, são comparáveis aos de sociedades urbanas avançadas, como os Estados Unidos. E, desta maneira, estudos realizados pelo autor, em Gana, mostram que heterogeneidade cultural, a rápida mudança social, o impersonalismo, o anonimato, a migração intensificada, a instabilidade e o declínio dos contrôles familiares que ocorrem nos Estados Unidos, caracterizam a vida de Accra, capital de Gana. Do mesmo modo, aponta a dissociação familiar como um fator poderoso, em ambas as sociedades, e, especialmente, a ausência do pai, mais freqüente que a da mãe. Esta alienação familiar se ajusta ao abandono da escola e à formação da subcultura delinqüente.

Na mesma ordem de idéias, Adams (6) examina os problemas da delinqüência que surgem nos grupos minoritários, em zonas rurais do Oeste dos Estados Unidos. Seu estudo compreende referências a mexicanos, negros, esquimós e índios norte-americanos. É interessante destacar o exame do conflito cultural que se apresenta com referência a famílias mexicanas. "Os problemas de conflito cultural dêste grupo têm sido vários" — diz o autor. Os seus membros parecem ter perdido o apoio que lhes dava a igreja e a religião católica, as relações familiares têm sofrido modificações e o homem perdeu sua originária posição de dominação; o espírito do "Seja o que Deus quiser" entra em choque com a ética puritana e a mecanização, o alto sentido da honra e do orgulho confunde-se com a agressão, e os conflitos têm sido inúmeros. Semelhante enfoque e conclusões extrai o autor do problema da delinqüência juvenil entre os negros daquela zona, muito embora existam poucas famílias negras vivendo no Oeste.

O autor examina o problema das diferenças que podem surgir na delinqüência rural e urbana daquela região, com referência ao tipo de delinqüente, de delito, delinqüência individual e subcultural, estrutura familiar e escolaridade.

5. Quanto ao argumento central da teoria de Cohen, isto é, a explicação da delinqüência juvenil pela existência de uma subcultura cujos valores estariam totalmente em oposição aos da sociedade, se tem argumentado que, pelo contrário, a delinqüência juvenil exprime valores que estão presentes na estrutura social norte-americana, muito embora não manifestados nela, abertamente, pois se encontram *subterrâneos*, para serem exercitados

(5) WEINBERG, S. KIRSON: "Urbanization and Delinquency West Africa."

(6) ADAMS, WILLIAM T.: "Delinquency among Minorities in Rural areas", *Estudios de Sociologia* n. 9, Omeba, Buenos Aires, 1964.

em circunstâncias e ocasiões propícias. O delinqüente juvenil manifestaria, abertamente, êsses valôres, em ocasiões inadequadas. (7)

Na delinqüência juvenil poder-se-ia identificar o sistema de valôres da "classe ociosa" (*The leisure class*) que Veblen tornou clássica na literatura sociológica. Entre êles poderíamos citar o desejo de aventuras, desdém pelo trabalho, simpatia pelas expressões de violência física, o gasto conspícuo (*conspicuous consumption*). Êstes valôres, que não são os da classe média, cujas características de trabalho penoso, emancipação e ambição criadora, os sociólogos têm simplificado para suas análises, se encontrariam presentes, de modo subterrâneo, na sociedade norte-americana. Assim, também, o desejo de aventura coexiste com a burocratização e homogeneização crescente; é claro que as pessoas cumpridoras da lei expressam êstes valôres em circunstâncias e tempo adequados, não agindo assim o delinqüente juvenil. Quanto ao desdém pelo trabalho, "*testemunhamos uma transação entre a Ética Protestante e a Ética da Ociosidade*", afirmam Matza e Sykes, (8) na sociedade norte-americana. E, por isso mesmo, o delinqüente juvenil estaria exprimindo muito mais os valôres que existem hoje na sociedade, do que uma conduta desvinculada da mesma.

Por outro lado, a idéia da agressão física como uma prova de masculinidade está bem assentada na sociedade estadunidense.

O delinqüente juvenil estaria, então, enfatizando apenas, uma parte dos valôres consagrados pela sociedade, precisamente aqueles que não podem ser aceitos públicamente, mas que são praticados *subterraneamente*. Êstes valôres subterrâneos, que são muito semelhantes àqueles com os quais Veblen retratou a elite ociosa, ligam o delinqüente juvenil à sua sociedade, já que ambos os exercitam. Por isto é que a delinqüência juvenil deve ser considerada muito mais como uma extensão dos valôres societários, do que como produto de uma subcultura específica. De início, esta teoria apresenta inúmeros problemas. Entre êles, o que está a exigir uma explicação para o fato de que certos adolescentes não expressam êsses valôres e outros sim; e, o que diz respeito à maneira como está distribuída a ociosidade entre a adolescência, tendo em vista que são precisamente as características do adolescente, que sai do mundo da infância, mas sem entrar ainda no mundo do pleno trabalho, que o colocam em uma situação de ociosidade muito semelhante à das elites ociosas de todos os tempos.

(7) Ver DAVID MATZA-GRESHAM M. SYKES: "*Juvenile Delinquency and Subterranean Values*", *American Soc. Rev.* Outubro de 1961, páginas 712-719.

(8) Ver DAVID MATZA-GRESHAM M. SYKES, *op. cit.*

Tem-se criticado Cohen pela utilização do conceito de formação reativa (“reaction-formation”), para explicar o mecanismo pelo qual o jovem da classe operária torna-se delinqüente. Da mesma maneira, tem-se criticado o seu conceito de subcultura, sob a alegação de que é demasiado preciso para fornecer uma base certa à investigação empírica.

Além do mais, que o termo “contracultura” é mais adequado para descrever as normas que se encontram em conflito com a sociedade em geral, que o conceito de “subcultura”; afirmam, também, que o autor estabelece uma dicotomia entre a classe média e a classe economicamente baixa e por demais acentuada; que, além disso, admite, concordantemente, uma homogeneidade na função e características dos grupos delinqüentes de classe baixa que as investigações mais recentes não autorizam; por outro lado, que dá conta de um tipo notório de conduta delinqüente em bando, enquanto a participação em subculturas delinqüentes pode ensejar tipos bem diferentes; que fala de um mecanismo de inversão cultural na subcultura, mas não fornece indicação alguma a respeito, capaz de explicar por que este mecanismo funciona deste modo; e que o mesmo é a versão sociológica do conceito de “formação reativa” da teoria freudiana. Por último, que Cohen não fornece resposta ao problema do *recrutamento* diferencial pelo bando, da massa de jovens que se encontram no “slum”. (9)

Do mesmo modo, outros estudos têm assinalado que a participação na subcultura delinqüente é uma resultante direta da incapacidade dos jovens de assumir os papéis e as responsabilidades da vida adulta, isto é, da falta de “*interiorização*” das normas que caracterizam a conduta madura. (10)

6. Walter B. Miller (11) considera a delinqüência juvenil em bando como uma adaptação da adolescência à cultura da classe operária. Esta delinqüência em bando é um modo de obter valores, condições e “status” que são considerados de maneira positiva no meio da classe operária. Miller fala de escalas valorativas, que distinguem a classe trabalhadora da classe média. Não

(9) BLOCH, HERBERT A. e GEIS GILBERT: “Man, Crime and Society”. “The Forms of Criminal Behavior”. Random House, New York, 1962, pág. 129.

BORDUA, DAVID J.: “Some Comments on Theories of Group Delinquency”. Sociological Inquiry. Spring 1962, pág. 247.

(10) KARACKI, LARRY e TOBY, JACKSON: “The Uncommitted Adolescent”. Candidate for Gang Socialization. Sociological Inquiry. Spring 1962, pág. 203.

(11) MILLER, WALTER B.: “Lower Class Culture as an Generative Milieu of Gang Delinquency”, Journal of Social Issues, vol. 14, n.º 3, 1958, fls. 5-19.

são valores diferentes mas modos diferentes de encarar o particular e o genérico. Assim, a “rudeza”, a excitação de viver perigosamente, “a vivacidade”, a crença no destino e o viver em um constante problema são características da cultura da classe operária que o bando delinqüente consagra e desenvolve. Não se trata, pois, de uma subcultura no sentido de Cohen, mas sim de uma extensão desses mesmos valores. Pune-se essa delinqüência porque as leis penais representam valorações da classe média que, apesar de Miller sustentar, inicialmente, que estariam em concordância com as da classe média, na realidade se encontram em oposição recíproca.

Cloward e Ohlin: Teoria da Oportunidade Diferencial.

Grande impacto teve, na literatura sociológica de nossos dias, o já notório trabalho de Cloward e Ohlin, (12) que lançou a teoria “da oportunidade diferencial”.

A teoria de Cloward e Ohlin se baseia, fundamentalmente, em duas principais suposições teóricas: A teoria de Sutherland da *associação diferencial*, e a teoria de Merton sobre estrutura social e anomalia. (13) O ponto fundamental da teoria de Merton consiste na afirmação de que, quando, em uma sociedade, se insiste sobre certos objetivos e valores e, ao mesmo tempo, é impossível ou muito difícil obtê-los no nível de certas classes e subculturas, devido à falta de oportunidade, a existência e o tipo de desvios de conduta se apresentam como função dessas estruturas e níveis culturais particulares. Em conseqüência, para Merton a cultura desviada é uma função da relação entre certos objetivos e valores culturais e a existência de meios institucionalizados para obtê-los, sejam eles legítimos ou ilegítimos. Assim, a conduta desviada depende, em seu caráter e natureza, do contexto subcultural específico, que pode levar o indivíduo, ou o sistema social em geral, ao fracasso. Este resultado, por sua vez, depende dos procedimentos para conquistar esses objetivos que o indivíduo interiorizou, de acôrdo com o ensinamento recebido em níveis específicos da estrutura social, isto é, da maneira como interiorizou as normas. A objeção fundamental à teoria de Merton decorre do

(12) CLOWARD, RICHARD A. e OHLIN, E. LLOYD: “Delinquency and Opportunity: A Theory of Delinquent Gangs”. The Free Press, Glencoe, III, 1960.

(13) MERTON, ROBERT K.: “Social Theory and Social Structure”. The Free Press. Glencoe, III, 1957, capítulos IV e V. Anomia. (N. do Tradutor) — palavra de origem grega; significa desordem, violação ou ausência de lei (GUYAU, *Morale sans obligation ni sanction*); pode ainda significar ausência de organização, de coordenação. “O estado de desordem ou de anomia...” (DURKHEIM, “Le Suicide”).

fato de se saber se os níveis de aspiração não produzem impacto diferente nos membros de classes diferentes, *independente da existência de meios institucionalizados para obtê-los.*

Merton, no exame dos tipos personalísticos de resposta às previsões de um sistema social, quanto aos seus objetivos e aos modos institucionalizados de consegui-los, elaborou análises já clássicas. As mesmas podem ser fecundamente aplicadas às análises dos tipos personalísticos de respostas às prescrições de um sistema jurídico-social. Nesta ordem de idéias, existiriam cinco modos fundamentais de adaptação com o sistema sócio-jurídico: a) conformidade; b) inovação; c) ritualismo; d) abandono ou deserção; e) rebelião. No primeiro caso, os indivíduos, em sua conduta concreta, agem em conformidade com os objetivos culturais, isto é, com os valores e crenças de um sistema sócio-jurídico, e com os modos institucionalizados de obtê-los. Na conduta de inovação procuram-se outros meios que não os institucionalizados como legítimos, para conseguir os objetivos societários que se acham consagrados. A conduta ritualista é produto de sociedades onde contínuas frustrações ao nível personalístico levam os indivíduos a diminuir o nível de suas realizações; por isto, temem as inovações. A conduta torna-se ritualista. O quarto tipo, a deserção, é próprio de todos aqueles setores que não somente abandonaram a persecução de valores especialmente aceitáveis, mas também os meios idôneos para obtê-los. O quinto, o da rebelião, implica uma atitude decidida de desafio a valores e a meios institucionalizados.

Cloward e Ohlin examinaram, analiticamente, a natureza das oportunidades estruturais existentes e, também, as limitações que os membros jovens do "slum" encontram e que determinam o tipo de conduta desviada que exercitaram, isto é, "o recrutamento diferencial". (14)

Cloward e Ohlin concentram suas análises em três tipos fundamentais de possível adaptação: Criminosa, conflitiva ou de abandono ("Criminalistic", "conflict", "retreatist").

(14) CLOWARD e OHLIN afirmam: Nossa hipótese pode ser sintetizada da maneira seguinte: a disparidade entre o que os jovens da classe baixa são induzidos a querer e o que atualmente é oferecido aos mesmos, constitui fonte de um problema grave de adaptação. Afirmamos que os adolescentes que constituem as subculturas delinquentes teriam interiorizado, de maneira enfática, certos objetivos societários. Ao encontrar obstáculos nos caminhos legítimos, para conseguir esses objetivos, e incapazes de limitar suas aspirações, sofrem frustrações intensas: o resultado é a exploração de alternativas ilegítimas" (Traduzido livremente).

CLOWARD and OHLIN: "Delinquency and Opportunity". The Free Press. Glencoe, III, 1960, pág. 86.

Ver também: ELLIOT, DELBERT: "Delinquency and Perceived Opportunity". Sociological Inquiry. Spring 1962, págs. 216-227.

Uma das concepções fundamentais de Cloward e Ohlin é a de que todo indivíduo ocupa posições simultâneas na estrutura das condutas legítimas, e na estrutura das condutas ilegítimas. Esta afirmação é o resultado do propósito de unir dois enfoques teóricos a respeito da delinqüência, que tinham permanecido relativamente afastados um do outro: a) a teoria clássica sobre o problema da anomia na gênese da conduta delinqüente, que encontra as suas origens nos trabalhos de Durkheim e aos quais Merton acrescentou considerações de grande importância e b) a Escola Criminológica de Chicago, que se deve aos trabalhos de Sutherland e, mais tarde, Cohen.

A primeira tendência destacou a posição que um indivíduo ocupa na estrutura legítima; a segunda, ainda que de um modo implícito, colocou em evidência a importância simultânea de sua localização em estruturas de condutas legítimas e ilegítimas.

Como já vimos, para Merton a adaptação da conduta ao sistema social é o resultado dos valores que o indivíduo interioriza e dos meios de que dispõe, para obtê-los. Se os meios legítimos para a obtenção de valores que a sociedade considera positivos, estão fechados ao indivíduo, este pode explorar alternativas ou meios ilegítimos para consegui-los.

Cohen viu na subcultura delinqüente a grande vertente da conduta de vida do jovem; Cloward e Ohlin vão mais adiante e distinguem os tipos mencionados de subculturas: a criminosa, a conflitiva e a do abandono. Cada uma delas florescerá em ambientes determinados e de acôrdo com a presença ou a ausência de determinadas circunstâncias.

Um ambiente ilegítimo, por exemplo, não está em si desorganizado, pois poderá conter um processo estável de transmissão cultural de condutas violatórias da lei, isto é, que haja uma relação entre gerações pela qual os delinqüentes mais experimentados e mais idosos acabem treinando os mais jovens no caminho do crime. Surgem, assim, ótimas condições para o aparecimento da *subcultura criminal* que se especializa no roubo, no crime contra a propriedade, ou delito de tipo lucrativo, bem planejado, calculado, protegido. Uma organização do crime, estável, racional, sistemática.

Em outras áreas instáveis ou desorganizadas, não existe transmissão cultural de conteúdos ilegítimos, não há contato entre gerações delinqüentes jovens e velhas. As avenidas ilegítimas do tipo da "subcultura criminal" não são acessíveis aos jovens. Então, o bando toma o caminho da violência para dar vazão a seus problemas. É a *subcultura conflitiva*. Nela não existe a doutrinação sistemática no delito. De acôrdo com Cloward e Ohlin, este é o tipo que Cohen descreveu, quando caracte-

rizou o bando delinqüente juvenil como violento, negativista, malicioso, sem reconhecer suas outras possibilidades.

No bando conflitivo, o critério mais importante é o valor pessoal, a coragem para enfrentar a luta, a capacidade de suplantat o sofrimento e o ataque.

O terceiro tipo de bando é constituído pela subcultura do abandono, ou como Cloward e Ohlin a denominam "retreatist", seguindo a nomenclatura de Merton. Nela, a conduta do bando consiste no uso de drogas e narcóticos. Recorda-se que para Merton a conduta de abandono é o resultado do bloqueio de alternativas legítimas e da incapacidade de usar alternativas ilegítimas, em virtude de proibições de natureza íntima. Então, o indivíduo, que está assim duplamente bloqueado, se refugia no mundo artificial do narcótico.

Êstes são, em rápidas linhas, os tipos teóricos de Cloward e Ohlin. É uma visão fecunda, que mostra, intimamente, as conexões do bando delinqüente e o mundo circundante.

Por outro lado, no que diz respeito à adequação desta teoria à realidade dos Estados Unidos, tem-se afirmado que a perspectiva limitada que os autores têm da mobilidade social dos jovens da classe baixa, que nela se encontrariam desesperados, devido a certeza de que sua posição na estrutura social é fixa e imutável, foi contestada pelas análises de Bendix e Lipset, afirmam Bloch e Geis, (15) e, se isto é verdadeiro, a questão teórica fundamental consiste, outra vez, em averiguar por que os delinqüentes e os não delinqüentes reagem de modos diferentes, frente às oportunidades legítimas e ilegítimas que se abrem para êles. O que é importante, então, é determinar as bases da percepção do jovem para as oportunidades de um sistema, que, em certo momento, vê fechado. Verificar a distorsão utilizável a seus fins, que formula da realidade. Esta teoria, por outro lado, procura responder a várias perguntas que a teoria de Sutherland, da associação diferencial, tinha deixado sem resposta.

Ademais, a aceitação de uma teoria da delinqüência juvenil, como adequada, não depende, exclusivamente, de sua coerência lógica, ou de seu rigor metodológico; exige-se que esteja fundamentada por investigações empíricas, em lugar e tempo determinados. Por exemplo, em nosso país, não somente temos que realizar as primeiras explorações sistemáticas para a formulação de uma teoria da delinqüência juvenil (ou teorias), mas também que verificá-la com trabalhos rigorosamente controlados.

Cohen demonstrou, eficientemente, como se opera, em um plano estritamente sociológico, na averiguação de um problema tão importante, quanto o analisado. Pode-se, ou não, aceitar,

(15) BLOCH Y GEIS, op. cit., pág. 134.

de início, suas afirmações e a adequação das mesmas a uma determinada realidade. Mas, de qualquer forma, representam um passo muito importante, na análise contemporânea da delinqüência juvenil. Além do mais, últimamente, os estudos criminológicos têm cogitado a possibilidade de construir tipologias que procurem explicar a causalidade criminógena de toda essa importante facção de delinqüentes juvenis que não se encontrariam comprometidos nas teorias subculturais da delinqüência. (16)

Por último, Winick (17) sustenta que existem três fatores fundamentais que contribuem para esclarecer o problema da delinqüência juvenil, e que apareceram recentemente na sociedade de massas: a preocupação dos adultos com referência ao mundo dos adolescentes; o desaparecimento do mistério do mundo adulto, para os adolescentes; e a difusão de formas culturais de classe baixa no mundo da classe média e alta.

Um problema fundamental, afirma Winick, consiste na difusão das atividades delituosas do mundo adulto na mente juvenil e no fato de que o mundo adolescente foi perquirido e trazido à luz pelos adultos que se apoderam de seus modos de vida, danças, vestes, cantos etc. De modo que os jovens que não podem guardar para si nenhum resquício privado acodem ao mundo da delinqüência, para nêle se refugiar. Em consequência, a delinqüência juvenil apareceria como um fenômeno inevitável da comunicação de massas e da sociedade de massas.

(16) GIBBONS, DONL: "Prospects Problems of Delinquent typology", Sociological Inquiry. Spring, 1962, págs. 235-244.

KINCH, JOHN W.: "Self Conception of types of Delinquents", Sociological Inquiry, Spring, 1962, pág. 228.

(17) WINICK, CHARLES: "Juvenile Delinquency as a function of the mass Society", Art. and Soc. n. 9, Buenos Aires, 1904.